



PORTARIA Nº 039 – REITOR/2004

“EXONERA AUDITOR SECCIONAL NA AUDITORIA SECCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com a Lei Estadual nº 11.517/94, Lei Delegada nº 90, de 29.01.2003 e com o Decreto nº 43.586, de 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, **NÁLBIA ARAÚJO SANTOS**, MASP 0975945-7, do cargo em comissão de AUDITOR SECCIONAL, código AU-MC01, na Auditoria Seccional.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor ***retroativamente*** a 27 de abril de 2004.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de maio de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR